



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

ATA 2267

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do Vereador Emerson Oliveira de Almeida, e constatado quórum regimental, o senhor presidente instalou a Sessão. A Ata 2266 foi lida e aprovada. No Expediente foi lido: ofício n° 326/2018 - GP do excelentíssimo prefeito municipal encaminhando mensagem n° 012/2018; ofício n° 328/2018 - GP do excelentíssimo prefeito municipal em que encaminha a substituição do Projeto de Lei referente à mensagem n° 005/2018; ofício n° 329/2018 - GP do excelentíssimo prefeito municipal encaminhando a substituição do Projeto de Lei referente à mensagem n° 006/2018; ofício n° 330/2018 - GP do excelentíssimo prefeito municipal encaminhando a substituição do Projeto de Lei referente à mensagem n° 007/2018; ofício n° 331/2018 - GP do excelentíssimo prefeito municipal em que encaminha a substituição do Projeto de Lei referente à mensagem n° 008/2018; ofício n° 332/2018 - GP do excelentíssimo prefeito municipal encaminhando o Projeto de Lei referente à mensagem n° 013/2018; ofício n° 333/2018 - GP do excelentíssimo prefeito municipal encaminhando o Projeto de Lei referente à mensagem n° 014/2018; ofício n° 334/2018 - GP do excelentíssimo prefeito municipal encaminhando a devolução dos processos administrativos referentes às mensagens n° 006 e 007/2018; ofício n° 335/2018 - GP do excelentíssimo prefeito municipal em que encaminha a Lei Municipal n° 1.002 de 23/06/2018; ofício n° 336/2018 - GP do excelentíssimo prefeito municipal em que encaminha resposta referente ao Requerimento n° 039/2018; ofício n° 337/2018 - GP do excelentíssimo prefeito municipal encaminhando resposta referente ao Requerimento n° 047/2018; Requerimento n° 052/2018 de autoria do Vereador Alúcio Max Alves d'Elías requerendo ao Poder Executivo informações quanto a critérios utilizados na regularização do pagamento de adicional de insalubridade dos funcionários da secretaria municipal de obras, urbanismo e serviços públicos, aprovado por unanimidade com a subscrição dos Vereadores: Marcela, Tadeu de Paula, José Jadenilso e Luiz Fernando. E não havendo vereador inscrito para fazer uso da Tribuna, passou-se para a Ordem do Dia e l



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

como não houve proposições a serem apresentadas passou-se para a fase de Requerimentos e Indicações Verbais, o Vereador Edimilson requereu uma Moção de Congratulação para Bráulio Antônio Amorim Lima Godinho e também indicou, ao Executivo Municipal, que providencie grades para escoamento de águas pluviais na Rua Bela Vista próximo ao número 165 e na Rua 24 de agosto próximo ao número 10, indicou também que pinte uma faixa de pedestres na Rua Vereador Victor Marcondes Sampaio próximo ao número 373 e também um reparo num vazamento na Rua José Barbosa Leite, próximo à Igreja no Bairro Jardim Independência. O Vereador Tadeu de Paula indicou, ao Executivo Municipal, que conserte a calçada da entrada da cooperativa até o material de construção, o senhor presidente informou que a referida indicação já foi realizada tirando-a da pauta. Outra indicação do nobre vereador é a vistoria técnica para a Ponte Beneditinho e consertar as rachaduras no passeio da referida ponte. O Vereador Paulo Vitor indicou, ao Executivo Municipal, que divulgue o número para denúncias de queimadas conforme artigo 9º inciso primeiro da Lei 924/16. O Vereador Luiz Fernando indicou, ao Executivo Municipal, que instale quatro luminárias na Estrada Quatis - São Joaquim próximo à Fazenda Nossa Senhora Aparecida e Sítio do "Seu Zezinho". O Requerimento e as Indicações foram aprovados por unanimidade com a subscrição de todos os vereadores. A Sessão foi suspensa para a entrega de Moção de Congratulação para a Vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer de autoria do Vereador Luiz Fernando. Não havendo vereador inscrito para a fase de Explicações Pessoais o senhor presidente declarou a Palavra Livre, na qual o Vereador Aluísio apenas cumprimentou a todos os presentes na Sessão. O Vereador Edimilson parabenizou e elogiou a agraciada com a Moção de Congratulação. Comentou sobre a questão da Ponte Beneditinho e sobre a uma Lei do ano de 2005 para o uso do solo e subsolo no município de Quatis para todas as empresas que fazem o uso têm de pagar uma taxa ressaltando sobre a Empresa MRS Logística que utiliza a linha férrea e com isso contribui para gerar danos à ponte, pediu que mande um ofício ao Executivo para que interceda junto a MRS a fim de auxiliar na manutenção da ponte dando uma contrapartida. O Vereador Flávio agradeceu ao Deputado Federal Áureo Lídio por ter conseguido um trator para a cidade de Quatis para ser usado na área rural e disse que apesar de ser apenas um, mas já contribui para ajudar a cidade devido à extensão das estradas rurais da cidade e que vai contribuir para os pequenos agricultores.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Mencionou sobre a agricultura familiar no Estado do Rio de Janeiro, pois, a maioria das hortaliças e frutas comercializadas no Estado vêm de São Paulo. A Vereadora Marcela parabenizou o Vereador Flávio pela conquista do trator, parabenizou à Igreja Quadrangular, em especial o Pastor José Antônio, que no dia 21 de julho trouxe para Quatis exame gratuito de oftalmologia com sessenta atendimentos e confecção de 28 óculos com preço de fábrica e quarenta por cento de desconto além de três cirurgias de emergências que serão realizadas. Disse que esta equipe retornará a Quatis para dar continuidade nos trabalhos no dia 11 de agosto. Agradeceu ao Vereador Luiz Fernando pela honraria prestada a esta vereadora e disse que quando foi presidente desta Casa procurou tratar todos com igualdade e agradeceu a presença de sua família na Sessão. Parabenizou pelo aniversário da "Dona Geralda" e comentou do Projeto de Lei de sua autoria sobre o aleitamento materno que o Executivo já está colocando em prática com o tema "Agosto dourado". O Vereador Tadeu de Paula parabenizou a Igreja Católica pelo evento realizado "Terço dos homens". Parabenizou a conquista do Vereador Flávio comentando em breves palavras sobre a área rural da cidade. Disse que a atual Câmara é a mais atuante das últimas legislaturas. Parabenizou e elogiou a homenageada pela honraria. O Vereador Paulo Vitor parabenizou e elogiou a Vereadora Marcela pela honraria recebida. Parabenizou ao Vereador Flávio pela conquista do trator. Congratulou a Vereadora Marcela pelo êxito no Projeto de Lei de autoria dela sobre o aleitamento materno. Agradeceu ao Executivo pelo Projeto Cinema na Praça de autoria deste nobre Edil e que vem ocorrendo. O Vereador José Jadenilso agradeceu e parabenizou a agraciada pela honraria recebida e ao Vereador Flávio pela conquista do trator, teceu elogios à senhora Maria Madalena, presente na Sessão, mãe da Vereadora Marcela. O Vereador Luiz Fernando parabenizou ao Vereador Flávio pela conquista do trator e teceu breves comentários sobre a área rural da cidade. Comentou da Moção de Congratulação de sua autoria para a Vereadora Marcela parabenizando-a e elogiando-a. O senhor presidente parabenizou a homenageada pela Moção elogiando-a e congratulou o Vereador Luiz Fernando pelo Requerimento da Moção. Parabenizou ao Vereador Flávio pela aquisição do trator. Comentou sobre os "Terços dos homens" que não pôde comparecer por motivos particulares. Disse aos vereadores que compõem as Comissões que já estão nesta Casa, para análise, as mensagens 005,006,007,008,012,013 e 014 para serem apreciadas. O senhor presidente agradeceu a presença



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

de todos e convidou para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia dois de agosto de dois mil e dezoito, às dez horas. Eu, Magno Rodrigues das Chagas Júnior, Oficial de Atas, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.

Emerson Oliveira de Almeida
Presidente

José Jadenilso da Silva
Primeiro Secretário

Flávio Florentino
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro